



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapuí, ... de de 1961

LEI Nº 402

DE 21 DE JUNHO DE 1.961

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTANCIA DE Cr\$112.985,00.

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um -
crédito especial da importância de Cr\$112.985,00 (cento e doze mil, -
novecentos e oitenta e cinco cruzeiros), para pagamento de diversas
contas apresentadas depois de encerrado o exercício de 1.960.

Artigo 2º)- As despesas com a presente Lei, correrão -
por conta do excesso da arrecadação.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 21 de junho de 1.961

WALDOMIRO GUARINON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na
data supra.

NADIR MORAES DIAS
SECRETÁRIO